SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0132

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.343

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, instituído e administrado pela Associação Paulista de Municípios (APM), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bocaina.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, instituído e administrado pela Associação Paulista de Municípios (APM) por meio da Resolução nº03/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bocaina, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/apm, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Bocaina, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo são reservados ao Município de Bocaina.
Parágrafo Único - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a APM, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de dezembro de 2.010.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0A87C939

SECRETARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 01/2011

O Conselho Municipal de assistência Social de Bocaina, CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos do IGD utilizados no ano de 2009, no valor de R$ 466,95, aplicados em combustível para realização das visitas da Instância de Controle no cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e também a reserva do restante para a melhoria

das instalações e ações a serem desenvolvidas em prol dos beneficiários do referido Programa.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 10 de fevereiro de 2011.

MARIA LUIZA G.O. CONDE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E23DD4B3

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 34, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Designa Servidor para Substituir no cargo que especifica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Designar a Servidora ROSIMEIRE DA CUNHA CASSEVERINI, RG. 21.535.289, Professor I, para exercer o cargo de Diretor, durante 30 (trinta) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2011, durante as férias da Servidora MARIA GORETE FERNANDES SOARES, RG. 5.674.131-5, fazendo jus à diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 4 de março de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:785D1E40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 004/2011
Miderson Zanello Milléo, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL **nº 002/2011, OBJETO:** "Aquisição de um Veículo tipo Sedan, Zero Quilômetro, Bi-Combustível (gasolina/álcool), Mínimo de 1.0 cilindradas, 04 portas, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas nas 4 portas, porta-malas com capacidade mínima de 480 L, Alarme, Ar Condicionado, Cor Prata, Ano 2011, Modelo 2011, todos os opcionais deverão ser originais de fábrica", com recurso do convenio firmado com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Processo SEADS nº 1493/2010, licitação do tipo **Menor Preço,** vencedora a empresa CHAVE-Chamorro Veículos Ltda/Taquarituba-SP, que apresentou o veiculo marca Volkswagen Voyage 1.0 conforme as especificações do Edital, no valor de R$36.300,00, conforme a ata, para formalização do contrato, empenho na dotação orçamentária conta 179.

Taquarituba(SP), 04 de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliezer Davi Vaz
Código Identificador:9D06BCA1

